

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA QUE SEJA FEITO O REPARO DA PONTE NA AREA RURAL EM RIO QUARTEL (PRÓXIMO AO SÍTIO LAPORTI).**

Segue foto das condições da ponte citada:



Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003100300032003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade solicitar o reparo da ponte localizada na zona rural do Bairro Rio Quartel nas proximidades do Sítio Laporti, tendo em vista sua importância para o deslocamento dos moradores, o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação.

Atualmente, a estrutura da ponte apresenta sinais de deterioração, oferecendo riscos à segurança de pedestres e veículos que transitam pelo local diariamente. As más condições da ponte podem causar acidentes, dificultar o transporte de mercadorias e, em períodos chuvosos, até mesmo isolar comunidades rurais.

Diante disso, a manutenção e recuperação da referida ponte são medidas urgentes e indispensáveis para garantir a segurança da população, promover a melhoria da infraestrutura rural e assegurar o direito de ir e vir dos cidadãos.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003100300032003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003100300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 17/03/2025 12:19

Checksum: **A0C688D360B900972183AAC3D34EF32938894EC4E5810232B594727CFA3D3F04**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003100300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.